



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Está a decorrer na Reserva Natural das Berlengas o Projeto Life Berlengas (LIFE 13 NAT/PT/000458), coordenado pela Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, em parceria com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), a Câmara Municipal de Peniche e a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (FCSH-UNL).

Este projeto tem como objetivos a conservação de habitats e espécies ameaçadas na reserva da Berlenga, por meio de uma gestão sustentável da mesma, com o principal objetivo de identificar as principais ameaças às populações de aves marinhas e às plantas endémicas da ilha e definir ações de minimização/erradicação.

A classificação das Berlengas ocorreu há 35 anos, como Reserva Natural, pelo Decreto-Lei nº 264/81, de 3 de setembro, dada a sua "importância enquanto ecossistema insular, o valor biológico da área marinha envolvente, o elevado interesse botânico, o papel da ilha em termos de avifauna marinha e a presença de interessante património arqueológico subaquático". Desde 2011 as Berlengas integram a Rede Mundial de Reservas da Biosfera, instituída pela UNESCO "numa perspetiva de promover o equilíbrio entre as sociedades humanas e os ecossistemas."

O projeto Life em causa, cofinanciado por fundos comunitários terá a duração de cerca de 4 anos, de 1 de Junho de 2014 a 30 de Setembro de 2018, e prevê várias ações e intervenções que têm levantado grande polémica no mundo científico e conservacionista.

Questões que levantam grande preocupação também ao Partido Ecologista Os Verdes, nomeadamente o plano previsto de erradicação de espécies consideradas invasoras como o Rato-preto (*Rattus rattus*) e o Coelho-bravo (*Oryctolagus cuniculus*), com recurso à utilização de anticoagulantes. Ações essas que se supõe terem início agora no final da época balnear.

Preocupações estas agravadas pelo facto de até à data não haver conhecimento de prova científica de que o rato preto e o coelho possam ser realmente consideradas espécies invasoras na Berlenga, trazidas pelo homem.

Da mesma forma acreditamos que os conhecimentos existentes não são suficientes para que se consiga concluir que estas duas espécies têm um impacto significativo negativo sobre as aves nidificantes da ilha que justifique e suporte o seu extermínio.

Recentemente a revista de divulgação científica, National Geographic, edição Portuguesa, num

artigo sobre a Berlenga afirma que as “análises genéticas entretanto realizadas na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa com o rato-preto comprovaram que este não difere de outras populações mundiais e que o coelho das Berlengas é originário de animais domésticos”.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito a S.Exa. O Presidente da Assembleia da República que remeta ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas o presente Requerimento, para que o Ministério do Ambiente me possa facultar:

- Uma cópia de todos os documentos, estudos e relatórios das análises genéticas do rato preto e coelho das Berlengas, que comprovam não haver distinção entre esta população e as populações continentais/europeias, assim como os censos das populações das referidas espécies e os censos da pardela de bico amarelo (*Calonectris diomedea*), se possível, desde a criação da Reserva natural.
- Uma cópia dos estudos que demonstram que há de facto impacte significativo negativo do rato preto e do coelho nas populações de aves nidificantes da Berlenga.

Palácio de São Bento, quarta-feira, 14 de Setembro de 2016

Deputado(a)s

JOSÉ LUÍS FERREIRA(PEV)

HELOÍSA APOLÓNIA(PEV)